



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 246/2024,
de 19 de setembro de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
SUZANA LUCIA BASTOS OYENARD	1848	FISCAL SANITÁRIO	05/04/2012	3º	22/08/2024
SANDRO MARCOS CARDOSO	2395	MOTORISTA DE VEÍCULOS	03/02/2017	2º	08/09/2024
LUIZ CARLOS DA ROSA	2398	MOTORISTA DE VEÍCULOS	09/02/2017	2º	14/09/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 19 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.